

Comunicação interna 048-2025

DE: Keite Mara Magalhães

PARA: Pregoeira

SETOR: Compras

REFERÊNCIA: Pregão eletrônico 09/2025 – Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos laboratoriais e materiais de reposição para o Laboratório Central, as Estações de Tratamento de Água e o Laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto Laboreaux do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes no edital e seus anexos.

ASSUNTO: Parecer de desclassificação após verificação das especificações técnicas constantes da proposta comercial, ficha técnica e/ou manual apresentado pela empresa **Betaquímica Equipamentos para Laboratório LTDA**

Prezados,

Após procedimento de verificação da proposta e documentos complementares apresentados pela empresa **Betaquímica Equipamentos**, apresento as seguintes considerações:

DESCRIÇÃO DO OBJETO - ITEM 02.

MEDIDOR DE COR MICROPROCESSADO PORTÁTIL; 1. Características gerais: Determinação de cor em líquidos límpidos; Aplicação em análise cor princípio monocromático "tristimulus"; Menu autoexplicativo; Calibração e check automáticos; Baixo consumo de reagentes; Monitoramento automático da carga da bateria; Ter 99 memórias de registro das leituras e que posteriormente possam ser consultadas no próprio equipamento; Saída RS232 para PC ou impressora; Registro e descarga das leituras em padrão "GLP"; Grau de proteção IP-67; Material do gabinete ABS V0; Relatório de conformidade ISO 9001; O aparelho deve informar ao usuário quando a carga da bateria estiver no fim; Compatível com cubeta 25x60 mm para amostra mínima de 10 ml. Alimentação por bateria de 9 vcc e por eliminador de bateria com fonte chaveada de 80 a 240 VAC (50/60 HZ). 2. Informações técnicas: Faixa de medição - 0 a 500 PtCo; Resolução: 0,1 PtCo e 1,0 PtCo selecionável; Precisão relativa $\pm 3\% + 1$ Pt-Co; Fonte de luz LED com comprimento de onda de 400 nm a 700 nm. Calibração em 1, 2, 3 e 4 pontos selecionáveis pelo usuário; O equipamento deve indicar os valores das coordenadas x e y, a tonalidade da amostra lida e o comprimento de onda da amostra analisada; 3. Deverá acompanhar: Bateria 9VCC; Eliminador de bateria com fonte chaveada de 80 a 240 VAC (50/60 HZ); 03 conjuntos de Cubetas; Maleta de transporte em Polipropileno; Manual de operações.

CONCLUSÃO:

Para o item foi solicitado: compatível com cubeta 25x60 mm para amostra mínima de 10 ml. Foi ofertado equipamento da marca Digimed o qual a cubeta é 24,5x60 mm.

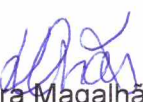
Diante do exposto, constatou-se que o equipamento ofertado não atende às especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, a proposta deverá ser desclassificada. Esta medida visa garantir a lisura do processo licitatório.





As considerações mencionadas são de caráter técnico e operacional, voltadas à continuidade e qualidade das operações que demandam a instalação deste equipamento. Importante ressaltar que, durante a fase de entrega dos equipamentos, eles são sujeitos a análise de conformidade.

Itabira, 09 de setembro de 2025.


Keite Mara Magalhães
Gerente da Qualidade